



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0500002.01.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023, ADVINDO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000151/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.288/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.039/2023**

JOSE CARLOS  
JORDAO  
GOMES:00799575798  
5798

Assinado de forma  
digital por JOSE CARLOS  
JORDAO  
GOMES:00799575798  
Dados: 2023.11.23  
10:21:55 -03'00'

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM).**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 11.287.164/0001-68**, com endereço na Rua Primo Luiz Batista, nº 37, Térreo, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua/ES - CEP: 29.490-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.995.757-98 e RG nº 02711823659 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Florcinda leal, nº 04, Centro, Atílio Vivacqua /ES- CEP: 29.490-000, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 884,09 (oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:**

**Fundo Municipal de Saúde:** Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto/Atividade:** 2.142 – Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal; **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de novembro de 2023.

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES**  
**BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**  
**CNPJ Nº 11.287.164/0001-68**  
**CONTRATADA**